



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1319/2021**

13.01.2021

**Súmula:** Nomeia Secretário Municipal de Planejamento do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 5.009.130-9 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (13 de janeiro de 2021)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2021.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2816 Pág.: 21  
Data: 14 / 01 / 2021. *[Assinatura]*

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2179 Pág.: 123  
Data: 14 / 01 / 2021. *[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO  
DECRETO N.º 1313/2021  
07.01.2021**

**Súmula:** Delega poderes a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Delega poderes a Sra. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira CPF: 022.654.289-06 - Prefeita Municipal e a Sra. Joviana Taís Fritzo CPF: 062.120.239-80 - Secretária Municipal de Administração e Finanças, para abrir, coordenar e movimentar todas as contas vinculadas aos CNPJ's 01.614.343/0001-09 do Município de Manfrinópolis; CNPJ 09.186.062/0001-04 do Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis; CNPJ 14.490.541/0001-50 do Fundo Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis; CNPJ 01.614.343/0002-90 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; CNPJ 15.490.223/0001-51 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis; CNPJ 17.918.200/0001-91 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis; CNPJ 32.341.657/0001-09 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, sustar/contrar-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais - RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO N.º 1316/2021 - 11.01.2021**

**Súmula:** Nomeia Secretário Municipal de Interior do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 4.996.862-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (11 de janeiro de 2021).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO N.º 1317/2021 - 11.01.2021**

**Súmula:** Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. RODSON DELLA BETTA, portador do RG nº 9.597.499-6 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (11 de janeiro de 2021).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO N.º 1318/2021 - 11.01.2021**

**Súmula:** Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. DANIELE ANDRESSA FERREIRA, portadora do RG nº 9.914.813-6 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA N.º 3326/2021 - 12.01.2021**

**Súmula:** Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado de 12 de janeiro de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	De Secretária de:	Para a Secretária de:
994-1	Marele Stachak dos Santos	Auxiliar Administrativo	Agricultura	Saúde

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO N.º 1319/2021 - 13.01.2021**

**Súmula:** Nomeia Secretário Municipal de Planejamento do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.009.130-9 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (13 de janeiro de 2021).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA N.º 3325/2021 - 11.01.2021**

**Súmula:** Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 771-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2019 a 02.10.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA N.º 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

**Artigo 1º** CONCEDE, para o Servidor Público Municipal DIOGO WILLIAN LIKES PASTRE, matrícula 1082, ocupante do cargo Efetivo de Advogado, Nível/Referência BA-04, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 03.07.2017 a 02.07.2018.

**Artigo 2º** Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA N.º 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Revoga Portarias que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o termo do atestado médico apresentado pela servidora datado de 25 de novembro de 2020; Considerando que a mesma retornou as suas atividades em 11 de janeiro de 2021 e conforme RESOLVE: **Artigo 1º** - REVOGAR a partir de 11 de janeiro de 2021, as Portarias nº 219/2020 e nº 261/2020, a qual prorrogava o prazo da Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública municipal ALINE PASOLINI (1309) ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta Nível/Referência BA-01.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

Publique-se  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA N.º 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de servidor público municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o termo do atestado médico apresentado pelo servidor datado de 10 de dezembro de 2020; Considerando que o mesmo retornou as suas atividades em 11 de janeiro de 2021 e conforme RESOLVE: **Artigo 1º** - PRORROGAR até 10 de janeiro de 2021, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 299 de 15 de dezembro de 2020, ao servidor público municipal VINICIUS WELTER (1239), ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, Nível/Referência AA-02.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO N.º 1320/2021 - 13.01.2021**

**Súmula:** Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora Pública Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG nº 9.073.598-5 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor III, conforme Matrícula nº 874-1, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PRORROGA LICENÇA PARA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.157.783 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de janeiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **JULIANA JACIARA DE SOUZA**, RG n.º 9.004.771-0/PR e CPF n.º 055.741.089-41, matrícula de n.º 2238, no cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, sendo: 120 dias, no período de 22/12/2020 à 20/04/2021, regido pelo Artigo 36 da Lei Municipal 514/2009 – MANDIPREV e 60 dias no período de 21/04/2021 à 19/06/2021, conforme Artigo 207 da Lei 02/91, alterado pela Lei 487/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**D04B4591

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 036 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, o servidor, **FRANCISCO REINALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 3879, portador da Cédula de Identidade n.º 2.225.746-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.318.009-91, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo C-3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**C00AC8B4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 035 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 04/2015;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor, **FLÁVIO HENRIQUE GELENSKI**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.547.853-4/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.518.959-38, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Nível GM1C, Classe 07, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Função de **SUBCOMANDANTE DA**

**GUARDA MUNICIPAL**, com gratificação no percentual de 50% sobre o valor da sua remuneração, conforme Art. 18 da Lei Complementar n.º 04/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**169894CF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 037 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **WESLEN JALDAIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.414.875-6/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.304.059-63, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo C-4, lotado no **ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO – GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**3A8D06AC

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 1319/2021 - 13.01.2021

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Planejamento do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais n.º 527/2014 alterada pela Lei Municipal n.º 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 5.009.130-9 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** do Município de Manfrinópolis, Estado do

Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (13 de janeiro de 2021).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**1C3EDC94

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1320/2021 - 13.01.2021**

Súmula: Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora Pública Sra. **MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG nº 9.073.598-5 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor III, conforme Matrícula nº 874-1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**46CC64FE

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3327/2021 - 13.01.2021**

Institui a Comissão de fiscalização da aplicação de material fresado recebido de doação do DER e designa membros.

**Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no Art. 5º da Portaria Nº 188/2019-DG-DER de 31 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dando atendimento ao artigo 5º da Portaria Nº 188/2019-DG-DER de 31 de maio de 2019, ficam designados os membros para formarem a Comissão de fiscalização da aplicação de material fresado recebido de doação do DER, no Município de Manfrinópolis.

**Art. 2º** - A Comissão de fiscalização será composta pelos seguintes membros: TAISSLER GUIMARÃES DA SILVA, ISABEL CAROLINA MOCHNACZ e DANIEL LUZ DOS REIS.

**Art. 3º** - A comissão tem por função verificar a existente de aplicação nos locais indicados no termo de doação e demais locais de aplicação em casos de sobra, conforme indicação do chefe do poder executivo.

Redigindo relatório fotográfico com indicação dos locais finais de aplicação.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**15D43E8E

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3326/2021 - 12.01.2021**

Súmula: Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado de 12 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
994-1	Máriele Stachak dos Santos	Auxiliar Administrativo	Agricultura	Saúde

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**CDBFEB5F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 036/2021**

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao departamento de Educação para utilização na higienização das escolas, devido a volta as aulas, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 002/2021, em favor da empresa: **ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA,**